



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

RELATÓRIO

Em 05 de abril de 2013, realizamos os serviços de assessoria e consultoria na área de gestão pública da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe, foi solicitado no momento que efetuássemos levantamento sobre os candidatos convocados no último concurso e que já se encontram desempenhando as suas funções.

No primeiro momento solicitamos toda documentação: a Lei que criou as vagas, Edital, Lei que ampliou os cargos, Portaria da comissão do concurso, Decreto da Homologação do resultado do concurso e relação dos aprovados.

A Lei nº 09/2009 que cria a estrutura administrativa de cargos de provimento efetivo, bem como amplia o número de vagas já existentes na Lei nº 021/2008, a Lei nº 011/2009 de 30 de outubro de 2009 que altera a Lei nº 09/2009 regularizando a escolaridade e nomenclaturas dos cargos efetivos de 20 - Motorista "D", 1 - Psicólogo e 03- Odontólogo.

A Lei 09/2009 de 10 de julho de 2009, que cria na estrutura administrativa os cargos de provimento efetivo e amplia as vagas assim compostas:

CARGO	TOTAL ANEXO I	TOTAL ANEXO II
AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	02	04
AGENTE DE ENDEMIAS	10	10
AGENTE DE VIG. SANITARIA	03	03
AGENTE C. DE SAUDE	31	31
CARPINTEIRO	02	02
ECANADOR	02	02
GARI	15	15
MARCENEIRO	02	02
MARGARIDA	15	15
MERENDEIRA	15	15
AUX. DE SERV. GERAIS	160	160
PEDREIRO	10	10
VIGILANTE	60	60
PROFESSOR I	50	50
PINTOR	02	02
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16	16
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	40
AUX. DE LABORATÓRIO	01	02
ELETRICISTA	05	05
MOTORISTA	20	20
AUX. DE CONSULT. DENTÁRIO	03	03
FISCAL DE OBRAS	04	04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17	17

ESTADO DE SERGIPE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

O item 1.9 - A convocação para nomeação, bem como todos os atos do presente concurso, serão publicados no lugar de costume da Prefeitura Municipal e registrados no livro próprio dos atos do Poder Executivo.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

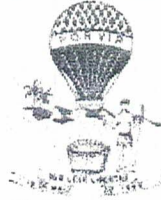
11.11. Ao entrar em exercício, o servidor de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante 03 (três) anos.

11.18. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, contados da data da publicação de sua homologação, podendo antes de esgotado, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal por ato expresso do chefe do Executivo Municipal.

• NÚMERO DE VAGAS

CARGO	VAGAS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE A. RURAL	01
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Z. URBANA	01
AGENTE DE ENDEMIAS	02
ASSISTENTE SOCIAL	01
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	05
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08
AUXILIAR ODONTÓLOGO	03
ENFERMEIRO PSF	04
FARMACÊUTICO	01
FISCAL DE TRIBUTOS	01
FISIOTERAPEUTA	01
GARI	08
GESTOR PÚBLICO	01
MÉDICO PSF	04
MERENDEIRA	02
MOTORISTA D	02
NUTRICIONISTA	01
ODONTÓLOGO	03
PROFESSOR MATEMÁTICA	01
PROFESSOR NÍVEL I	01
PSICOLOGO	01
PSIQUIATRA	01
PSN DE BIOLOGIA	01
PSN EDUCAÇÃO FÍSICA	01
PSN GEOGRAFIA	01
PSN HISTÓRIA	01
PSN INGLÊS	01
VETERINÁRIO	01
VIGILANTE	02

ESTADO DE SERGIPE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

FISCAL DE SERV. URBANOS	01	01
FISCAL DE TRIBUTOS	08	08
TÉCNICO AGRÍCOLA	02	03
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	05	05
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03	03
OPERADO DE MÁQUINAS PESADAS	02	02
ASSISTENTE SOCIAL	02	02
ENGENHEIRO CIVIL	01	01
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01	01
PROFESSOR II	110	110
GESTOR PÚBLICO	01	01
BIOMÉDICO	01	01
ENFERMEIRO	04	04
FARMACÊUTICO	01	01
FISIOTERAPEUTA	01	01
NUTRICIONISTA	01	01
BIOQUÍMICO	01	01
PSICÓLOGO	01	01
VETERINÁRIO	01	01
FONOAUDIÓLOGO	01	01
ADVOGADO	01	01
ODONTÓLOGO	03	03
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	01	01
MÉDICO ANESTESISTA	01	01
MÉDICO GINECO-OBSTETRÍCIA	01	01
MÉDICO NEOROLOGISTA	01	01
MÉDICO ORTOPEDISTA	01	01
MÉDICO PEDIATRA	01	01
MÉDICO PSIQUIATRA	01	02
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	01	01
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	01	01
MÉDICO UROLOGISTA	01	01
MÉDICO GERIATRIA	01	01
MÉDICO DERMATOLOGISTA	01	01
MÉDICO ANGIOLOGISTA	01	01
MÉDICO CARDIOLOGISTA	01	01
MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF	04	04
MÉDICO PLANTONISTA	03	03

- Como pode ser observado há uma discrepância nos anexo I e II da mesma Lei, nos seguintes cargos: Agente Epidemiológico, Auxiliar de Laboratório e Técnico Agrícola.
- O Cargo de motorista deverá ser exigida Categoria "D"

DO EDITAL

Em 04 de dezembro de 2009 foi publicado o edital do concurso público nº 01/2009 de provas e títulos para provimento de cargos do quadro efetivo do Município.

10. DO PROVIMENTO



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

ANEXO I
CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGO	QUANTIDADE
CC-1	SECRETÁRIO MUNICIPAL	13
CC-2	ASSESSOR JURÍDICO GERAL	01
CC-3	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	13
CC-4	COORDENADOR	10
CC-4	CHEFE DE DIVISÃO	25
CC-4	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	02
CC-5	ASSESSOR ESPECIAL	22
CC-5	ASSESSOR TÉCNICO	22
CC-5	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	22
CCE-01-01	CONSELHEIRO TUTELAR	10